



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.583/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANA PAULA DA CONCEICAO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA CONCEICAO**, matrícula nº 924441, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.467.095-4-SSP-PR e inscrita no CPF nº 083.114.069-01, nomeada em 15 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 5392/2022, em consonância às disposições do artigo 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 agosto 1920 22
DE N.º 1249A
UMUARAMA 09 108 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS